



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO 26/2018 - IGEPREV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017 - ELETROBRAS/AM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/ARP/2017- ELETROBRAS/AM
Processo nº 2018/237663

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE
SOFTWARE DE APLICATIVO DE SISTEMAS
OPERACIONAIS CELEBRADO ENTRE INSTITUTO DE
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ –
IGEPREV E SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, Autarquia Estadual, criada pela Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Alcindo Cacela nº 1962 – Bairro Nazaré – Belém (PA), CEP: 66.040-020 – Fone: (91) 31823500, <http://www.igeprev.pa.gov.br>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.873.910/0001-00, representado neste ato por seu Diretor de Administração e Finanças, em exercício, **EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CRA/PA nº 03372 e inscrita no CPF: 264.177.312-00, residente e domiciliada na Rua dos Caripunas, nº 1027, bairro Cremação, CEP: 66.045-140, na cidade de Belém/PA, conforme a Portaria nº 112/2013, publicada no DOE no dia 15/04/2013, a qual delegou poderes, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.270.727/0001-09, localizada na Rua George Ohm, 230 – Torre B, 16º andar – Bairro: Cidade Monções, CEP: 04.576-020, Cidade de São Paulo/SP, telefone (31) 3524-8072/2555-1050, doravante denominada **CONTRATADA**. Neste ato representado por **ANDRÉ FERNANDES RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, empresário, portador do CPF 045.618.516-07, resolvem firmar o presente contrato, que será regido pelas disposições do **Pregão Eletrônico nº 042/2017**, nos termos da Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar 123/2006 e Alterações LC 147/2014, e subsidiariamente o Decreto Federal nº 5.450/2005, e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e alterações mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de 2 (duas) licenças de uso de Software VMWare VCenter Server 6 Standard, pelo período de 36 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do material.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 84201 – IGEPREV

Programa do PPA 2016/2019: 1424 – Governanças para resultados



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Classificação Funcional Programática: 09.126.1424-8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Fonte de Recursos: 0261000000 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta
Nº Ação: 246017

Natureza da despesa: 339040 – Serviço de Tecn. da Inform. e Comum. - PJ

Valor: R\$ 89.200,00 (Oitenta e nove mil e duzentos reais)

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Pagar a nota fiscal, de acordo com o estipulado na cláusula segunda, desde que o material tenha sido aceito e a mesma não contenha dúvidas, quanto a seu conteúdo.

4.2 Promover, por intermédio de servidor indicado, a fiscalização e o acompanhamento do fornecimento do objeto contratado.

4.3 Caberá ao **CONTRATANTE** a aplicação das penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A **CONTRATADA** deverá manter todas as condições de habilitação durante a vigência do contrato.

5.2 As licenças deverão ser todas originais, no seu formato perpétuo, bem como no seu formato licença de uso;

5.3 As licenças perpétuas deverão estar disponíveis para download por meio de link via internet na conta de gerenciamento da **CONTRATANTE** no portal de licenças do fabricante VMware;

5.4 Todos os softwares deverão ser fornecidos com suporte e atualizações do fabricante pelo período de 36 (trinta e seis) meses, 24 (vinte quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana.

CLÁUSULA SEXTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 A entrega deverá ocorrer no horário de 08h as 13h e de 14h as 17h, de segunda a quinta. As sextas de 08h as 14h, exceto feriados no IGEPREV – Endereço: Av. Alcindo Cacela 1962, bairro Nazaré, CEP: 66.040-020, Belém/PA.

6.2 O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, contar da data do empenho.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor devidamente designado pela **CONTRATANTE**, de acordo com o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções administrativas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DA ADVERTÊNCIA

9.1.1 Nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento/execução do objeto contratado;

DA SUSPENSÃO

9.1.2 Por até 30 (trinta) dias no descumprimento do prazo fixado para adoção de medidas corretivas, quando da aplicação da sanção de advertência;

9.1.3 Por até 6 (seis) meses na recusa da **CONTRATADA** em assinar o contrato;

9.1.4 Por até 12 (doze) meses quando a **CONTRATADA** retardar imotivadamente o fornecimento dos bens ou a execução do serviço, que implique em rescisão contratual;

9.1.5 Por até 5 (cinco) anos, a Licitante que "fraudar" na execução do contrato, utilizando-se de artifícios para burlar a fiscalização na intenção de entregar objeto com especificações técnicas inferiores ou prestar serviço com padrão de qualidade abaixo do contratado.

DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

9.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinarem sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

9.1.7 No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva notificação/intimação e de 10 (dez) dias no caso de Declaração de Inidoneidade.

9.1.8 Quaisquer penalidades imposta a **CONTRATADA** pelo não cumprimento de suas obrigações legais, constituirão ônus exclusivo da **CONTRATADA**, e lhe serão debitados pela **CONTRATANTE**, na hipótese em que está exerça o direito que lhe é conferido de efetuar o recolhimento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se, ao presente Contrato a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e aos casos omissos, as disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

Guilherme Rocha
PROCURADOR GERAL
PÁGINA 3 DE 4



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO

As partes **CONTRATANTES** elegem o Foro da Comarca de Belém-PA como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Belém, 31 de agosto de 2018.

EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS
CONTRATANTE

Eudézia Cristina do Lago Martins
Diretora de Administração
e Finanças - IGEPREV

ANDRÉ FERNANDES RIBEIRO DE SOUSA
CONTRATADA

Flávio Palestino
Country Leader
SoftwareONE

Testemunha da CONTRATANTE

NOME:
CPF:

André Araújo S. da Silva
Assist. Adm. / Coord. de Adm. e Serviços
IGEPREV
Mat. 54193934/1

Testemunha da CONTRATADA:

NOME:
CPF:

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 0127 de 31 de agosto de 2018.

O Presidente da **IMPrensa Oficial do Estado**, no uso de suas atribuições,

Considerando o Processo nº 2018/392981

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NUNES**, matrícula nº **3151069/1**, ocupante da função de **Aux. de Oper. Informática "C"**, Licença Prêmio, no período de **31.08.2018 a 29.10.2018**, correspondente a **60 (sessenta) dias**, referente ao triênio de **10.11.2006 a 09.11.2009**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 357965

ERRATA

Errata da Matéria 350807, publicada no DOE Nº 33682 (pag. 09) de 20/08/2018. Onde se lê: R\$ 125.362,01 (Cento e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Um Centavo). Leia-se: R\$ 126.799,56 (Cento e Vinte e Seis Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Sels Centavos).
Ordenador: Luis Cláudio Rocha Lima

Protocolo: 358011

CONTRATO

CONTRATO: 033/2018/IOE.

Exercício: 2018.

Objeto: MONTAGEM DE ESTANDE PARA IMPrensa OFICIAL NO XI SALÃO DO LIVRO DO BAIXO AMAZONAS.

Valor: R\$ 39.800,00 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 03/09/2018.

Vigência: 03/09/2018 a 02/10/2018.

Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa – 3390.39;

Fonte – 0261.00.0000;

Plano Interno – 420.000.8338C;

Contratado: ROBERIO PAULO DA SILVA – ME (RPS EVENTOS)

(CNPJ nº 20.461.397/0001 - 26).

Endereço: Rua 24 de maio, nº 77, 5º andar, conjunto 504, CEP

01.041-001, bairro República, São Paulo.

E-mail: contratos@rpsfeiras.com.br

Fone: (11) 3333-7878

Ordenador: Luis Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 357746

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2018/333018

Termo Aditivo: 1º

Justificativa: Prorrogação Contratual.

Data da Assinatura: 14/08/2018

Vigência: 14/08/2018 a 14/08/2019

Contrato: 104

Exercício: 2017

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: CARLOS NAVARRO E CIA LTDA-EPP.

CNPJ: 05.881.752/0001-22.

Endereço: Rua D. Pedro I, nº 1000, Bairro: Umarizal, cidade de

Belém-PA.

CEP: 66.050-100

Telefone (91) 3242-2569

Ordenador: Iris Ayres De Azevedo Gama

Protocolo: 357903

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Proc: 2018/336741

Termo Aditivo: 2º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 01/09/2018

Vigência: 01/09/2018 a 01/09/2019

Contrato: 180

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 54201-8338-339039-0261

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

Endereço: Av. Presidente Vargas, 248 – Bairro: Campina, CEP

66.010-900, Fone (91) 3216-4720

Belém – PA.

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 357233

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

DATA: 13/08/2018

PROCESSO: 2018/180457

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.735,00

OBJETO: Fornecimento de Impressão de Formulários de Uso Administrativo.

Fundamento Legal: ART. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.

Data da Ratificação: 13.08.2018

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338-Fonte: 0261-Natureza de

Despesa: 33.90.30

CONTRATADA: IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARA- IOEPA

CNPJ: 04.835.476/0001-01

ENDEREÇO: TRAV. DO CHACO, 2271, MARCO, CEP 66093-410

-BELEÉM/PA

Fone: (091) 4009-7800

Ordenador Responsável: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 357727

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 263 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 253/2018, de 23/08/2018, publicado no DOE nº 33.686, de 24/08/2018.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Admetrio Soares Gomes (Pa) da servidora Renata Nascimento Gomes Silva, ocorrido em 16 de agosto de 2018 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família a servidora Renata Nascimento Gomes Silva, ocupante da função de Assistente Administrativo, matrícula nº 5894910/2, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, a contar de 16 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2018, conforme certidão de óbito nº 067595 01 55 2018 4 00436 073 0168106 16, Liv. C-436, Fls. 73.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de agosto de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de setembro de 2018.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 357627

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 261/2018, DE 30/08/2018.

Onde se lê:

06/06/2016 a 05/06/2017

Leia-se:

06/06/2017 a 05/06/2018

(Publicada com Incorreção no DOE nº 33.692 de 03/09/2018)

Protocolo: 357634

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018-IGEPREV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017 - ELETROBRAS/AM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/ARP/2017 - ELETROBRAS/AM

PROCESSO Nº 2018/237663

Contratado: **SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado,

Inscrita no CNPJ sob o nº 08.270.727/0001-09,

localizada na Rua George Ohm, 230 – Torre B, 16º andar –

Bairro: Cidade Monções, CEP: 04.576-020, Cidade de São Paulo/

SP, telefone (31) 3524-8072/2555-1050

Objeto: Aquisição de 2 (duas) licenças de uso de Software

VMWare VCenter Server 6 Standard, pelo período de 36 meses.

Valor: R\$ 89.200,00 (Oitenta e nove mil e duzentos reais)

Belém (PA), 04 de Setembro de 2018.

EUDEZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Diretora de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 357790

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2013 - IGEPREV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2013 - SEAD/DGL/SRP

PROCESSO Nº 2013/254073

Termo Aditivo 8º

Data da Assinatura : 31/08/2018

Vigência: 01/09/2018 A 31/10/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação

do contrato por mais 2 (dois) meses, sem reajuste de valores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338.0261.339033

VALOR: R\$ 17.595,98

Contratada: BRASIL RENT A CAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF

03.434.532/0001-25,

estabelecida na Rua Oliveira Belo, nº 122, Ed. Antônio Santiago,

2-A, Bairro Umarizal, nesta cidade de Belém/PA, CEP: 66.050-

380

Ordenador: EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 357652

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015 - IGEPREV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015

PROCESSO Nº 2014/83619

Termo Aditivo 3º

Data da Assinatura : 31/08/2018

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de

preços dos itens de telefonia fixa,

em face dos dispositivos legais, expressos no art. 65, II, "d",

da Lei nº. 8.666/93, e na variação inflacionária do período,

retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018.

Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº

40.432.544/0001-47, com sede na Rua Florida, nº 1970, cidade

Monções/SP – CEP 04565-907, São Paulo/SP

Ordenador: EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 357647

PORTARIA RET AP Nº 2930 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Proc. Nº 2015/51601-4 - TCE

Assunto:

I – Retificar a Portaria AP nº 2004, de 29 de julho de 2014,

alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de

50% para 45% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal,

passando a constar: Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda

Constitucional nº 41/2003, os artigos 2º e 5º da EC 47/2005 e o

Art. 54-A, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02,

com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05;

Art. 131, §1º, Inciso IX, da Lei nº 5.810/94.

Beneficiário (a): **RAIMUNDA DOS SANTOS MACEDO**

Matrícula: 220671/1

Cargo: SERVENTE, REF. I

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.049,80

Presidente em exercício: Eudézia Cristina do Lago Martins

Protocolo: 358154